



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 074/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 033/2023, objetivando aquisições futuras e parceladas de Emulsão Asfáltica para manutenção de Vias Urbanas e Rurais desta Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total - R\$</b>
Casa do Asfalto distribuidora indústria e comércio de asfalto LTDA	119.040,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.07.20 16:33:07 -03'00'

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2819 Página 140-141 Ano: XII

Data: 21/07/2023

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FF98D4AF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023-PMI  
PROCESSO n.º 080/2023-PMI

A comissão de licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1.106,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53.	R\$ 100.789,56

Diante do exposto, e em conformidade com o item 17.8.1.1 – *Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53.	R\$ 100.789,56

Iporã/Pr, 19 de Julho de 2023.

**GILBERTO MARCIAKI**  
Comissão de licitação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C84BCE15

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF:EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO nº 080/2023

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1.106,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas pelas proponente ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53.	Habilitada	Cumpriu o exigido no edital

Iporã/Pr, 19 de Julho de 2023.

**GILBERTO MARCIAKI**

**LILIAN RENATA NAKASHIMA**

**ODAIR FERREIRA DA SILVA**

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**

**MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9E699311

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 073/2023**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, pavimentação asfáltica em TST na via urbana, Rua Marechal Deodoro da Fonseca – município de Iporã/Pr, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 100.789,56

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F33D1EBF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 074/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 033/2023, objetivando aquisições futuras e parceladas de Emulsão Asfáltica para manutenção de Vias Urbanas e Rurais desta Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
Casa do Asfalto distribuidora indústria e comércio de asfalto LTDA	119.040,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Julho de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FC9336D1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 075/2023**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 034/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de grama sintética, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ART GRAMA REVESTIMENTOS SONTETICOS LTDA - ME	R\$ 65.996,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 20 de Julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:860AE934

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**PORTARIA Nº 022/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Itamaracá/PR, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Itamaracá/PR, com fulcro no artigo 35, inciso II, §1º e §3º da Lei Orgânica do Município de Itamaracá

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Instaurar Procedimento Administrativo de perda de Mandato do Vereador Aparecido Pereira de Souza, nos termos do artigo 35,

inciso II, §1º e §3º da Lei Orgânica do Município do Município de Itamaracá, pela Mesa Diretiva, de acordo com Ata nº 001/2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itamaracá/PR, 20 de julho de 2023.

**CLAUDEMIR PELLEGRINI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Regina Zanata  
Código Identificador:EC0341ED

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
nº 034/2023

Processo Administrativo nº 043/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial, para o período de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

**CONTRATADA:** Luiz Antônio Sato Junior -Mei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.852.477/0001-78, com sede na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná, na Rua Geraldo Maluta, nº 214, CEP: 86.375-000.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (13/07/2024)

**FORO:**COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 123/2023 está disponível no site [www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes](http://www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes), conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itamaracá, 20 de julho de 2023.

**MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Silvestrini  
Código Identificador:4FED8445

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
nº 034/2023

Processo Administrativo nº 043/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial, para o período de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

**CONTRATADA:** Gedielson Pinto da Silva-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.739.822/0001-73, com sede na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná, na Rua Lazaro Gomes, nº 805, CEP: 86.375-000.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 61.574,40 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023.